

**DEAGUA**
GUAÍRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

149

PEDIDO Nº 00086/24

FICHA: 13

DATA: 23/01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 23/01/2024

NOME: AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

15.046.080/0001-93

FORNECEDOR: 4418

ENDEREÇO: RUA 14

467

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUSOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO FUSOR DA IMPRESSORA LEXMARK T 642 PATRIMONIO Nº 0527.

JUSTIFICATIVA: A SUBSTITUIÇÃO DO FUSOR DANIFICADO É NECESSÁRIA PARA MANTER A IMPRESORA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
2	001.004.237		1	SER	150,00	150,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				

OR - Ordinário

SOMA**150,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
17.122.0020.2059.0000	Manutenção Departamento de Administração e Controle
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	Recursos Ordinários
	GERAL
1.501	GERAL
	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
460.000,00	159.618,72	150,00	300.231,28

VALOR A SER PAGO R\$**150,00**

cento e cinquenta reais

EMPENHO AUTORIZADO EM:

23/01/2024

CLEBER SANDER FERREIRA

CONTABILIZADO

23/01/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00044/24	CLEBER SANDER FERREIRA	18/01/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE FUSOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO FUSOR DA IMPRESSORA LEXMARK T 642 PA		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação/Justificativa

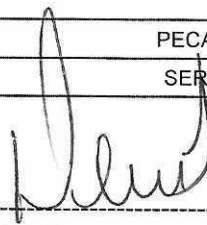
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUSOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO FUSOR DA IMPRESSORA LEXMARK T 642 PATRIMONIO Nº 0527.

JUSTIFICATIVA: A SUBSTITUIÇÃO DO FUSOR DANIFICADO É NECESSÁRIA PARA MANTER A IMPRESORA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.011.666	FUSOR LEXMARK T 642	PECA	1	0	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
2	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI


DENIVALDO PAULINO GONCALVES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de fusor e prestação de serviço de troca do fusor da impressora lexmark T 642 patrimonio nº 0527.

Descrição	Unidade	Quantidade
Prestação de Serviço	Ser	01
Fusor Lexmark T 642	Und	01

2. JUSTIFICATIVA

A substituição do fusor danificado é necessária para manter a impresora em plenas condições de uso.

3. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O serviço será fiscalizado por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

3.2. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, o serviço que não esteja de acordo com as exigências ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como produtos com defeitos de fabricação.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

4.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

4.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Guaíra/SP, 18 de janeiro de 2024.



Denivaldo Paulino Goncalves
CHEFE DE DÍVIDA ATIVA

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00044/24	CLEBER SANDER FERREIRA	18/01/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE FUSOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO FUSOR DA IMPRESSORA LEXMARK T 642 PA		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	1 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUSOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO FUSOR DA IMPRESSORA LEXMARK T 642 PATRIMONIO Nº 0527.

JUSTIFICATIVA: A SUBSTITUIÇÃO DO FUSOR DANIFICADO É NECESSÁRIA PARA MANTER A IMPRESORA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.011.666 FUSOR LEXMARK T 642	PECA	1	1	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
		FUSOR LEXMARK T 642					
S	2	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	1	MANUTENÇÃO DEPARTAMEI
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					



Cleber Sander Ferreira
Diretor Interino

Compras DEAGUA

De: Agile Informática e Tecnologia [agilesys@hotmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 11:05
Para: Compras DEAGUA
Assunto: Orçamento Fusor
Anexos: ORCAMENTO AGILE - FUSOR.pdf

Segue orçamento da troca do fusor

ORÇAMENTO: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍRA

DATA: 19/01/2024 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS
(Validade – 3 dias)

PRODUTO	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
FUSOR LEXMARK - ORIGINAL	R\$ 900,00	01	R\$ 900,00
MÃO DE OBRA	R\$ 150,00	01	R\$ 150,00
TOTAL >>>			R\$ 1.050,00

- Imprime uma média contínua padrão de 300.000 páginas. (O rendimento varia conforme o conteúdo que está sendo impresso e outros fatores, como umidade, temperatura, gramatura do papel e área de cobertura – incluindo margens, tipos de fontes, entrelinhas e modo de impressão.)

15.046.080/0001-93
322.030.795.114
AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
RUA: 14, Nº 467 - CENTRO
TEL: (17) 3331-5559
CEP: 14.790-000
GUAÍRA-SP

“TECNOLOGIA QUE PERMITE AMPLIAR SEUS OBJETIVOS!”

RUA: 14 Nº 467 (CENTRO/GUAÍRA-SP)

agilesys@hotmail.com

SKYPE: agilesys@hotmail.com

(17) 3331-5559

(17) 98135-1675

(ADRIANO)

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 10:33
Para: 'protec_infor@uol.com.br'
Assunto: Orçamento manutenção em impressora
Anexos: image001.png

Bom dia,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de:

- Fusor Lexmark - Original, Qtde: 01;
- prestação de serviço de troca do fusor da Impressora Lexmark T 642, Qtde: 01;

Atenciosamente,

	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
DEAGUA	CNPJ: 48.344.022/0001-03	I.E.: ISENTA
MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR		
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
TEL.: (17)3330-1518		
Rua 12, nº 315- Centro- Guaira SP		
CEP: 14790-000		

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 10:35
Para: 'atendimento@reloadreciclagem.com.br'
Assunto: Orçamento manutenção em impressora
Anexos: image001.png

Bom dia,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de:

- Fusor Lexmark - Original, Qtde: 01;
- prestação de serviço de troca do fusor da Impressora Lexmark T 642, Qtde: 01;

Atenciosamente,

	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
DEAGUA	CNPJ: 48.344.022/0001-03	I.E.: ISENTA
MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR		
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
TEL.: (17)3330-1518		
Rua 12, nº 315- Centro- Guaira SP		
CEP: 14790-000		

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 10:35
Para: 'mult.services@hotmail.com'
Assunto: Orçamento manutenção em impressora
Anexos: image001.png

Bom dia,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de:

- Fusor Lexmark - Original, Qtde: 01;
- prestação de serviço de troca do fusor da Impressora Lexmark T 642, Qtde: 01;

Atenciosamente,

	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
DEAGUA	CNPJ: 48.344.022/0001-03	I.E.: ISENTA
MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR		
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
TEL.: (17)3330-1518		
Rua 12, nº 315- Centro- Guaira/SP		
CEP: 14790-000		

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 10:35
Para: 'vendas1@mesuprimentos.com.br'
Assunto: Orçamento manutenção em impressora
Anexos: image001.png

Bom dia,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de:

- Fusor Lexmark - Original, Qtde: 01;
- prestação de serviço de troca do fusor da Impressora Lexmark T 642, Qtde: 01;

Atenciosamente,

	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
DEAGUA	CNPJ: 48.344.022/0001-03	I.E.: ISENTA
MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR		
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
TEL.: (17)3330-1518		
Rua 12, nº 315- Centro- Guaira SP		
CEP: 14790-000		

Compras DEAGUA

De: Compras DEAGUA [compras1@deagua.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 10:36
Para: 'atendimento@reloadreciclagem.com.br'
Assunto: Orçamento manutenção em impressora
Anexos: image001.png

Bom dia,

Solicito, por gentileza, orçamento a respeito de:

- Fusor Lexmark - Original, Qtde: 01;
- prestação de serviço de troca do fusor da Impressora Lexmark T 642, Qtde: 01;

Atenciosamente,

	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
DEAGUA	CNPJ: 48.344.022/0001-03	I.E.: ISENTA
MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR		
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
TEL.: (17)3330-1518		
Rua 12, nº 315- Centro- Guaira SP		
CEP: 14790-000		



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00044/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_4418						
001.011.666 FUSOR LEXMARK T 642	1	900,00	900,00					4418 900,00
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	150,00	150,00					4418 150,00
Valor Total da Cotação:								1.050,00

Relação de Proponentes Participantes

4418 15.046.080/0001-93 AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4418 1.050,00


LUCIANO GONFALO DE CASTRO

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 25/01/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040101				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
17				Saneamento				
17 122				Administração Geral				
17 122 0020				Saneamento Básico				
17 122 0020 2059 0000				Manutenção Departamento de Administração e Controle				
013				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	159.618,72			300.381,28
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	212.400,00			87.981,28
TOTAL ORÇAMENTARIO					460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
					159.618,72			300.381,28
					212.400,00			87.981,28
TOTAL GERAL					460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
					159.618,72			300.381,28
					212.400,00			87.981,28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.046.080/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 14	NÚMERO 467	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILESYS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3331-5559
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 16:29:12 (data e hora de Brasília).



19/01/2024

0072375030

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7878863**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.046.080/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:**0072375030**

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 66ee46a0-f44b-4cec-ad67-a3a926231be4

Estabelecimento**IE:** 322.030.795.114**CNPJ:** 15.046.080/0001-93**Nome Empresarial:** AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**Nome Fantasia:** AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada**Endereço****Logradouro:** RUA 14**Nº:** 467**CEP:** 14.790-000**Município:** GUAIRA**Complemento:****Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Informações Complementares****Situação Cadastral:** Ativo**Data da Situação Cadastral:** 14/02/2012**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Posto Fiscal:** PF-12 - BARRETOS**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL**Atividades Econômicas:**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações NF-e**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 30/11/2015**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/10/2018[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 15.046.080/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:43 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **85E3.07B6.F3FB.11F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.046.080

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53186059

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/01/2024 16:30:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.046.080/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010788554-74

Data e hora da emissão 19/01/2024 16:30:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000766359

Contribuinte

AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

Logradouro

Rua 14

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAÍRA

CPF/CNPJ

15.046.080/0001-93

Número

Complemento

467

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 17:32:40 do dia 19/01/2024

Válida até 18/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 6CFAA74182FA9E24

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.046.080/0001-93
Razão Social: AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA 14 467 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010402101150162602

Informação obtida em 19/01/2024 16:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.046.080/0001-93

Certidão nº: 4670580/2024

Expedição: 19/01/2024, às 16:31:57

Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.046.080/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Cleber Sander Ferreira, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

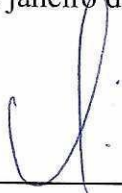
Considerando a necessidade da aquisição de fusor e prestação de serviço de troca do fusor da impressora Lexmark T 642 Patrimônio nº 0527.

Considerando a escolha da empresa AGILE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.046.080/0001-93, pelo valor global de R\$ 1.050,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa AGILE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.046.080/0001-93, para aquisição de fusor e prestação de serviço de troca do fusor da impressora Lexmark T 642 Patrimônio nº 0527 pelo valor global de R\$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais).

Guaíra-SP, 24 de janeiro de 2024.



Cleber Sander Ferreira
DIRETOR INTERINO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00086/24	23/01/2024		00044/24
Fornecedor	AGILE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA		COD: 4418
Endereço:	RUA 14	Nº: 467	CNPJ: 15.046.080/0001-93
	GUAIRA		

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.011.666	FUSOR LEXMARK T 642	PECA	1	900,00	MANUTENÇÃO DEPAR	900,00
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	150,00	MANUTENÇÃO DEPAR	150,00
TOTAL PEDIDO						1.050,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUSOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DO FUSOR DA IMPRESSORA LEXMARK T 642 PATRIMONIO Nº 0527.
JUSTIFICATIVA: A SUBSTITUIÇÃO DO FUSOR DANIFICADO É NECESSÁRIA PARA MANTER A IMPRESORA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras
Autorizado por : Cleber Sander Ferreira
Data : 23/01/2024